



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 026/2025:** DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 26, 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 3º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, demais legislações:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, de 13 a 20 de janeiro de 2025, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto Municipal nº002/2025, que dispõe sobre a suspensão temporária de atendimento ao público no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/BA, objetivando garantir a transição ordenada e transparente do governo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaíra/Bahia, em 10 de Janeiro de 2025.


GILDÁSIO MENDES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE JANDAÍRA.